

PUBLICIDADE DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA

Mês: Setembro/2021

SEQUENCIAL / UNIDADE	CNPJ	CREDOR	NUMERO	EMISSAO	VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	UE	DATA LQD (1)	RG PGTO	RELATO ORD CRON
26368 - HBH	13.376.524/0001-23	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH	156297076	09/09/2021	20/09/2021	DESPEZA COM IPTU DO IMÓVEL SITUADO NO SHOPPING ESTAÇÃO BH ONDE ESTÁ INSTALADO O POSTO DE COLETA ESTAÇÃO BH.	1.667,81	2320024	13/09/2021	14/09/2021	PAGAMENTO REALIZADO FORA DA CRONOLOGIA POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO DE COLETA ESTAÇÃO BH, SENDO ESSENCIAL AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS NA FUNDAÇÃO.
26357 - HBH	13.376.524/0001-23	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH	156297078	09/09/2021	20/09/2021	DESPEZA COM IPTU DO IMÓVEL SITUADO NO SHOPPING ESTAÇÃO BH ONDE ESTÁ INSTALADO O POSTO DE COLETA ESTAÇÃO BH.	37.594,75	2320024	13/09/2021	14/09/2021	PAGAMENTO REALIZADO FORA DA CRONOLOGIA POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO DE COLETA ESTAÇÃO BH, SENDO ESSENCIAL AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS NA FUNDAÇÃO.

Nota: 1) Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria PRE/HEMOMINAS nº 45, de 04/05/2021, no qual "A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública", a cronologia será estabelecida pela data de liquidação da despesa.